



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
CNPJ: 13.811.476/0001-54

DISPENSA N° 109/2020

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 132 de 03 de setembro de 2020, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n° 109/2020 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa: MALHEIROS AUTO TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ: 02.247.481/0001-60, estabelecida na Rod. Caetité/Brumado, n° 441, CENTRO, CEP: 46400-000, CAETITÉ - Ba, para a aquisição de equipamentos e materiais para instalação de ar comprimido e oxigênio na UPA de Caetité - BA, no valor total de R\$ 49.780,00 (quarenta e nove mil, setecentos e oitenta reais).

Caetité- BA, 22 de outubro de 2020.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão

ROSEMEIRE PEREIRA DE SOUZA

Membro da Comissão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
CNPJ: 13.811.476/0001-54

DISPENSA N° 109/2020
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação n° 109/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da empresa MALHEIROS AUTO TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ: 02.247.481/0001-60, estabelecida na Rod. Caetité/Brumado, n° 441, CENTRO, CEP: 46400-000, CAETITÉ - Ba, objetivando a aquisição de equipamentos e materiais para instalação de ar comprimido e oxigênio na UPA de Caetité - BA, no valor total de R\$ 49.780,00 (quarenta e nove mil, setecentos e oitenta reais).

Caetité- BA, 22 de outubro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
CNPJ: 13.811.476/0001-54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 109/2020-DL, DISPENSA 109/2020, para a aquisição de equipamentos e materiais para instalação de ar comprimido e oxigênio na UPA de Caetité - BA, no valor total de R\$ 49.780,00 (quarenta e nove mil, setecentos e oitenta reais), de acordo com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité- BA, 22 de outubro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO